



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
179/17	4680	CINTIA DE SOUZA CASTRO VIANA (MATERNIDADE)	120 dias	20/09 a 18/01/2018
180/17	3743	CRISTIANO KLAYN	030 dias	27/09 a 27/10/2017
181/17	4693	DALVA PEIXOTO CAMPOS	045 dias	24/09 a 08/11//2017
182/17	3758	DAURA HELENA DA SILVA PERUZZI	060 dias	06/10 a 05/12/2017
183/17	3911	TANIA REGINA POUBEL GOMES PEIXOTO	060 dias	02/10 a 01/12/2017
184/17	4070	VERA ILSE CORREA BUENO	060 dias	03/10 a 02/12/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 03 de outubro de 2017.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 568 Página: 08
Data: 04/11/2017